

DECRETO Nº 17.735, DE 10/09/2020



**Constitui o Conselho de
Contribuintes de Ponta
Grossa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 13.105, de 05/04/2018, e considerando o contido no protocolado nº 52747/2020, DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho de Contribuintes do Município de Ponta Grossa, para o período de 20 de agosto de 2020 à 19 de agosto de 2022, integrado pelos seguintes membros:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA, PRESIDENTE NATO DO CONSELHO:

Claudio Grokoviski

II - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

TITULARES:

Elaine Cristina Moreira Schnaider - Auditora Fiscal - SMF

Marcelo de Souza - Auditor Fiscal - SMF

Marcio Henrique Martins de Rezende - Procurador Municipal - PGM

SUPLENTES:

Ubiratan Rodrigues de Cristo - Fiscal de Tributos - SMF

Hélio Chociai - Auditor Fiscal - SMF

Carlos Werzel Junior - Assistente de Administração II - PGM

III - REPRESENTANTE DOS CONTRIBUINTES:

a) Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná

TITULAR: Rubens Gomes - Contador

SUPLENTE: Ricardo Denck - Contador

b) Representante da Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa - ACIPG

TITULAR: Bruno Italo Ronchi - Contador

SUPLENTE: Juliano Kobellache - Contador

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil OAB-PR

TITULAR: Peter Emanuel Pinto - Advogado

SUPLENTE: Giovana Cordeiro - Advogada

Art. 2º Fica designada a servidora Bianca Tramontim, Assistente de Administração I, para exercer a função de Secretária Geral do Conselho de Contribuintes de Ponta Grossa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de setembro de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

[Download do documento](#)